

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o recrutamento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional – Apoio à Proteção Animal e Sanidade Pecuária – Serviço de Proteção Animal e Sanidade Pecuária.**

**Processo n.º 40/02-002/2023**

**ANEXO 01 DA ATA N.º 02**

**LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

| Candidato                            | Motivo de exclusão |
|--------------------------------------|--------------------|
| Celmira Camblé de Assunção Fernandes | 1.                 |
| Iris Ferreira da Rosa                | 2.                 |
| Vítor Emanuel Serra dos Reis         | 2.                 |

| Motivo da Exclusão |                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                  | Por não cumprir os requisitos de admissão conforme a alínea a) do ponto 11.1, do Aviso Integral de abertura OE202305/0765, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 23/05/2023. |
| 2                  | Por não possuir o nível habilitacional exigido, conforme o ponto 11,2, do Aviso Integral de abertura OE202305/0765, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em 23/05/2023.        |

**NOTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS - AUDIÊNCIA PRÉVIA**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 1 a 4 do artigo 16, todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na versão atual, **notificam-se todos os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer, por escrito, no prazo de dez dias úteis, a contar a partir da data notificação.**

Qualquer alegação em sede de audiência prévia deve ser realizada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica do Município disponível em <https://www.cm-peniche.pt/viver/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, e o processo pode ser consultado no Núcleo de Recrutamento, Formação e Desenvolvimento, sito no Edifício Cultural, Rua dos Hermínios, 2520-294 Peniche, das 9:00h e às 12:00h, e das 14:00h e às 16:00h de segunda a sexta-feira, com agendamento prévio para o correio eletrónico [recrutamento@cm-peniche.pt](mailto:recrutamento@cm-peniche.pt), desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Peniche, 23 de junho de 2023

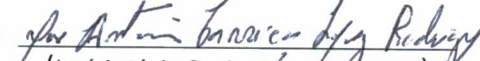
O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente,

O 1.º Vogal efetivo,

A 2.ª Vogal efetiva,

  
(João Pedro Lourenço Fialho de Almeida)

  
(José António Carriço López Rodrigues)

  
(Ana Isabel da Silva Rapaz Ramos)